



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2000 *vide RA 225/2000*

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-526/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **CONCEDER** Promoção Funcional, com efeitos financeiros a partir de 1/11/2000, nos termos dos artigos (2º, 3º) e seu parágrafo único da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24/01/89, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da mencionada Resolução, como segue:

**I. PROMOÇÃO FUNCIONAL:**

**1) CATEGORIA FUNCIONAL : Analista Judiciário**

a) Da: Classe B - Padrão NS-28  
Para: Classe B - Padrão NS-29

- ANA CÉLIA SICSU ARAÚJO
- ARKBAL MOREIRA DE SÁ PEIXOTO NETO
- ARKBAL VILLAR CAMARA DE SÁ PEIXOTO
- CONCEIÇÃO MOTA CUNHA
- JOSÉ COOPER BATISTA MOURA
- MARTA MELLO DA COSTA
- ROSANIRA SANTIAGO PENAFORT
- SILDONEY DE ALMEIDA TUNDIS

**2) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário**

a) Da: Classe A - Padrão NI-13  
Para: Classe A - Padrão NI-14

*de Peixoto*  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Resolução Administrativa nº 225700

- ANA LÚCIA PINHEIRO JACOB
- IUCI MARA LOUREIRO JACOB
- LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA
- MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA
- MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO
- NAATE MACHADO DO CARMO
- RODRIGO DE PAULA E SILVA
- ROSA MARIA MARQUES DE PAIVA
- SANDRA REGINA BRITO DE OLIVEIRA
- TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS

a) Da: Classe A - Padrão NI-14  
Para: Classe A - Padrão NI-15

- NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO

b) Da: Classe B - Padrão NI-20  
Para: Classe C - Padrão NI-21

- ANA LAURILENE DOS SANTOS
- ANACELI PEIXOTO CAVALCANTE
- EDME RODRIGUES DE ARAÚJO
- ELI BATISTA GRACIANO
- FRANCISCO DE PAULA BARBOSA
- GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS
- MARCELO NERY ROCHA
- MARCO AURELIO DE LIRA MOREIRA
- MARIA ENEIDE DOS SANTOS GRAÇA
- MARINEYDE PACIFICO LYRA A DO AMARAL
- NELIETE ALVES DE SOUZA
- NILZA MARIA DE MENEZES CASTRO
- NORBERTO GURGEL DO AMARAL CARDOSO FILHO
- SILVIA MOREIRA DE SOUZA

c) Da: Classe C - Padrão NI-21  
Para: Classe C - Padrão NI-22

- ERLICE RAMOS NOBRE
- MARCIO CLAUDIO HORTENCIO CAMARA
- MARIA DE JESUS PAIVA PEREIRA GUIMARÃES
- PAULO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA

*Edo. Pereira*  
A

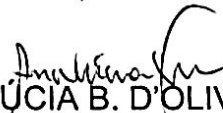


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

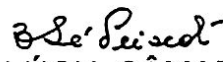
Resolução Administrativa nº 225/00

- RAYOL DE MENDONÇA JÚNIOR  
- ROSANGELA DE ANDRADE GIOIA  
- TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA  
- WELLINGTON OLIVA ALBUQUERQUE.

Sala de sessões, 23 de novembro de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência